|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 187ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 19 de abril de 2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTE | Fernanda Camargo Ferreira | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| João Paulo Alves de Faria | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto analista assessor da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;**   **2.1 Ofício circular nº 019/2021-CAU/BR encaminhado pelo protocolo n°1284978/2021.**   * 1. **Considerações sobre a DELIBERAÇÃO n° 02 /2019 – CED – CAU/MG.** | | |
| 1. **Elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;** | | |
| 1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   **4.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  **4.2 [PROT. Nº 1025558-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  **4.3 [PROT. Nº 1048548-2020]** (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  **4.4 [PROT. Nº 1048544-2020]** (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  **4.5 [PROT. Nº 1108639-2020]** (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  **4.6 [PROT. Nº 1108636-2020]** (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  **4.7 [PROT. Nº 1191992-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  **4.8 [PROT. Nº 1197551-2020]** (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  **4.9 [PROT. Nº 1216708-2020]** (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  **4.10 [PROT. Nº 1211743-2020]** (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  **4.11 [PROT. N° 1229466-2021]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  **4.12 [PROT. N° 1237739-2021]** (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  **4.13 [PROT. N° 1257400-2021]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  **4.14** **[PROT. N° 1273257-2021]** (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  **4.15** **[PROT. N° 1275971-2021**] (Relator: A nomear.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h00min, quando se iniciou a reunião. |

1. Comunicados;

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | **2.1 Ofício circular nº 019/2021-CAU/BR encaminhado pelo protocolo n°1284978/2021.**  Sobre o entendimento do CAU/BR contido neste ofício Circular, o Assessor da CED-CAU/MG e a Coordenadora da CED-CAU/MG comunicaram que a CED-CAU/MG já emite manifestação de suspeição e/ou impedimento com justificativa expressa.  **2.2 Considerações sobre a DELIBERAÇÃO n° 02/2019 – CED – CAU/MG.**  Considerando que a denunciante do processo ético n° 1273257\_21 encaminhou como complementação de denúncia dois arquivos de vídeos e 16 arquivos de áudios, o Assessor da CED/MG comunicou que respondeu a mesma sobre a necessidade de apresentar mídia física com os arquivos e de transcrever os mesmos, conforme DELIBERAÇÃO n° 02 /2019 – CED – CAU/MG. A CED-CAU/MG decidiu que discutirá a alteração desta Deliberação na próxima reunião.  **2.3 Resposta à consulta da CED-CAU/ES realizada através do protocolo n°1295018/2021.**  A CED-CAU/MG redigiu a seguinte resposta: “A CED-CAU/MG, sobre esta questão, segue a NOTA JURÍDICA N°13/AJ-CAM/2015 do CAU/BR, entretanto, a CED-CAU/MG nunca teve em tramitação processo ético com fundamento ausência de emissão de RRT, posto que estes processos foram solucionados no âmbito da CEP-CAU/MG. Considerando o item 4 da NOTA JURÍDICA N°13/AJ-CAM/2015 do CAU/BR, a CED-CAU/MG sugere que seja enviada consulta à CED-CAU/BR que é a instância com atribuição para orientar e pacificar questões e procedimentos das CED-CAU/UFs. A CED-CAU/MG se coloca à disposição para contato pelo e-mail [etica@caumg.org.br](mailto:etica@caumg.org.br), se for o caso, para maiores esclarecimentos.” A CED-CAU/MG decidiu que a resposta será encaminhada na devolução do protocolo SICCAU.   * 1. **Resposta ao e-mail do Gerente Geral sobre tabela de honorários recebido no dia 16/04/2021.**   A CED-CAU/MG redigiu a seguinte resposta: “A CED-CAU/MG entende que esta deva ser uma ação de atribuição da CEP-CAU/MG, posto que referente ao exercício profissional. A CED-CAU/MG, no entanto, considerando que a utilização da tabela de honorários é recomendação do Código de Ética do CAU/BR, item 4.3.1, se dispõe a participar do debate caso seja convocada.” A CED/MG em análise da tabela de honorários adaptada pelo CAU/PE entende que a iniciativa é válida, mas que, apesar da facilidade para utilização, peca em referenciar os usuários, pois os valores entre os valores mínimos e máximos são muito diferentes, não conseguindo orientar os profissionais da maneira correta.  **2.5 Retorno sobre o Conselho Diretor.**  A Coordenadora Cecília Maria Rabelo informou que no último Conselho Diretor discorreu sobre a possibilidade de manutenção das audiências de instrução dos processos éticos na modalidade por videoconferência. Discorreu também sobre a possibilidade de equipar os escritórios descentralizados para que as partes possam usá-los para realização das reuniões. A Coordenadora disse que o Conselho Diretor recebeu a possibilidade e informou que esta proposta deve ser formalizada por deliberação. No entanto, a CED-CAU/MG decidiu que irá aguardar pela aprovação de alteração das normas da Resolução CAU/BR n° 143 que versará sobre o assunto.  A Coordenadora Cecília Maria Rabelo informou que a COA-CAU/MG elaborou uma proposta de Deliberação de rito para realização das reuniões por videoconferência no CAU/MG no período de Pandemia. Disse que a proposta será apresentada no Plenário do CAU/MG.  **2.6 Nomeação de Conselheiro Relator da denúncia ético-disciplinar n° 1295801/2021 recebida no dia desta reunião.**  Foi nomeada como Conselheira Relatora a Conselheira Michela Perígolo Rezende. |

1. **Elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3. Elaboração do Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023; |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG decidiu que no ano de 2021 se dedicará à gestão da rotina dos processos ético-disciplinares colhendo informações para a elaboração de uma proposta de CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL para o ano de 2022. Portanto, no ano de 2021 a CED-CAU/MG não terá um plano de ação discriminado. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando intimação da denunciada a apresentar sua defesa. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor.  Considerando o envolvimento de dois profissionais engenheiros civis, o CREA/MG deverá ser comunicado, sendo que a forma deste encaminhamento deverá ser discutida com a Assessoria Jurídica. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 1025558-2019] (Relator:** João Paulo Alves de Faria**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As partes compareceram na audiência de instrução realizada por videoconferência, no dia 13/04/2021 e foram intimadas a apresentar suas alegações finais durante esta audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo não possui etapas a serem concluídas, posto que aguardam recebimento de resposta a ofício enviado pela CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo não possui etapas a serem concluídas, posto que aguardam recebimento de resposta a ofício enviado pela CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. Nº 1108639-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando o transcurso do prazo para recurso das partes da decisão de não acatamento da denúncia, este processo será arquivado e encaminhado à Secretaria. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. Nº 1108636-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a decisão de não acatamento da denúncia, é necessário a verificação do recebimento do ofício com esta decisão à parte. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. Nº 1197551-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) Trata |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a audiência de instrução realizada por videoconferência, no dia 15/04/2021. Considerando que a denunciante não compareceu a esta audiência. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.9 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denunciada se manifestou apresentando sua defesa prévia. A Conselheira Relatora irá analisar a documentação enviada e se manifestará na próxima reunião através de seu Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.10 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denunciada apresentou sua defesa e o processo foi debatido. A Conselheira Relatora na próxima reunião emitirá despacho saneador e/ou orientará a fase instrutória. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.11 [ PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando intimação da denunciada a apresentar sua defesa. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.12 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando intimação da denunciada a apresentar sua defesa. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor. A Conselheira Fernanda esteve ausente nesta votação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.13 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando intimação da denunciada a apresentar sua defesa. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor. A Conselheira Fernanda Camargo Ferreira esteve ausente nesta votação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.14** **[PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A denunciada apresentou sua complementação de denúncia e o processo foi debatido pela CED-CAU/MG. A Conselheira Relatora irá apresentar na próxima reunião o Relatório e voto de admissão ou inadmissão da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.15** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator: A nomear.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado como Conselheira Relatora a Conselheira Michela Perígolo Rezende. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h00min retornando às 13h30min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 187ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 16h00min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Fernanda Camargo Ferreira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**João Paulo Alves de Faria** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador adjunto da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da CED-CAU/MG